



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Nota Informativa

ALRAA lança desafio digital “Um cravo, mil liberdades” no Museu do Parlamento

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) está a promover, ao longo do mês de abril, o desafio “Um cravo, mil liberdades”, dirigido a todos os visitantes do Museu do Parlamento, situado na cidade da Horta.

A iniciativa insere-se no encerramento das comemorações do cinquentenário do 25 de Abril de 1974 e pretende assinalar a efeméride de forma simbólica e participativa, valorizando a ligação dos cidadãos à história da liberdade e da democracia em Portugal.

Durante a visita ao museu, os participantes são convidados a tirar uma fotografia ou *selfie* junto ao cravo vermelho de grandes dimensões, em exposição na receção do Museu do Parlamento. A fotografia deverá ser enviada por e-mail para redessociais@alra.pt, devidamente identificada (nome e localidade) e acompanhada da conclusão de uma das seguintes frases:

- “*Para mim, o 25 de Abril é...*”
- “*Vivo o Dia da Liberdade...*”

As participações recebidas serão partilhadas nas redes sociais oficiais da ALRAA - Facebook e Instagram - ao longo do mês de abril.

Ressalva-se que o desafio é de carácter digital, não competitivo, e tem natureza exclusivamente participativa e comemorativa, não estando associada qualquer atribuição de prémios. O envio da participação implica a aceitação da sua publicação nas plataformas digitais da Assembleia Legislativa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Com esta ação, o Parlamento açoriano pretende reforçar o envolvimento dos cidadãos na celebração da democracia e da liberdade, promovendo também uma maior proximidade junto da comunidade.

Horta, 1 de abril de 2025



MUSEU DO PARLAMENTO
AÇORES



Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

DESAFIO FOTOGRÁFICO
**UM CRAVO,
MIL
LIBERDADES**

Em abril celebramos o encerramento das
comemorações dos 50 anos do 25 de Abril



Consulte as condições de participação na legenda

